

## V Concurso de Seleção de Projetos Sociais - ConSePS – 2011

### EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Sorocaba, no uso de suas atribuições e de acordo com que estabelece o artigo segundo do Regimento Escolar, autoriza a realização do V Concurso de Seleção de Projetos Sociais - ConSePS – 2011.

O presente Edital torna pública a abertura do V Concurso de Seleção de Projetos Sociais - ConSePS – 2011 e estabelece a seguir as normas relativas à sua realização, destinado a Projetos Sociais que possuam seu foco de atuação no atendimento à crianças e adolescentes.

#### O Concurso será regido pelo seguinte Regulamento:

##### 1. Do objetivo

Selecionar projetos sociais que necessitem de investimentos para ampliar ou melhorar a qualidade das ações desenvolvidas a crianças e adolescentes ou, ainda, implementar novas idéias que atendam prioritariamente o público citado.

##### 2. Da inscrição

O Concurso está aberto a todas as ONGs (Organização Não Governamental), Associações Sociais e Entidades sem fins econômicos, doravante denominadas instituições participantes, que possuam projetos sociais com ênfase no atendimento direto às crianças e aos adolescentes de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.

As instituições participantes deverão ser brasileiras, constituídas legal e juridicamente há pelo menos 03 (três) anos e desenvolver suas atividades no município de Sorocaba ou de Votorantim.

Estas instituições deverão ter inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Sorocaba ou Votorantim e apresentar Declaração de funcionamento atualizada.

Será aceito apenas **um** projeto por instituição participante.

ONG, Associação Social ou Entidade sem fins econômicos que foram premiadas nas edições anteriores do ConSePS poderão realizar inscrição no V ConSePS - 2011 desde que apresentem projeto social diferenciado daquele que recebeu a premiação.

É vedada a participação do Poder Público no V ConSePS – 2011.

Após a inscrição, não serão aceitas correções ou alterações.

A apresentação do projeto deverá estar conforme “Roteiro de Apresentação de Projeto Social” e inscrição conforme “Ficha de Inscrição para Concursos de Projetos Sociais” disponíveis no site da Faculdade ([www.facens.br](http://www.facens.br)). O roteiro e ficha de inscrição deverão ser entregues impressos e uma cópia em formato digital (CD ou Disquete).

O roteiro deverá ser apresentado com no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas, impresso em frente e verso, folha A4, fonte ARIAL 12.

Cada projeto deverá conter um orçamento detalhado e completo dos equipamentos solicitados, especificando unidades e medidas. Este item é primordial para a classificação do projeto e sucesso na sua implantação.

Os projetos poderão ser inscritos no período de 19/08/2011 a 19/09/2011, sempre das 09 às 20 horas, no Serviço Social da Faculdade de Engenharia de Sorocaba – FACENS, na Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, 1.425 – km 1,5, telefone 3238-1188, ramal 221.

Não serão aceitos projetos sociais fora do prazo acima determinado.

### **3. Dos critérios gerais para Seleção dos Projetos Sociais**

Não serão contemplados projetos sociais que apresentem como necessidade a compra, ampliação ou reforma do espaço físico da sede ou do local onde se realizará o projeto, pagamento de contratação de recursos humanos e encargos, nem materiais de consumo.

O local onde será implantado o projeto deverá estar pronto para receber os equipamentos solicitados, pois a FACENS não se responsabilizará pela guarda ou prorrogação de entrega dos equipamentos que serão adquiridos logo após a premiação conforme data estipulada.

Serão apoiados projetos sociais nos quais os recursos captados sejam aplicados diretamente junto ao público alvo. A FACENS fica responsável pela aquisição de materiais solicitados em cada projeto inscrito, dentro dos parâmetros exigidos por esse edital.

#### **4. Do processo de Seleção e da Comissão Julgadora**

Serão automaticamente desclassificados os projetos que não forem apresentados dentro do modelo estabelecidos pela FACENS – Faculdade de Engenharia de Sorocaba (Roteiro de Apresentação de Projeto Social).

Os projetos sociais serão analisados e julgados por uma comissão composta por cinco jurados, que são convidados pela Direção da Faculdade. Os convidados serão pessoas da sociedade civil, isentas e sem vínculo com a Faculdade de Engenharia de Sorocaba e sua Mantenedora.

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados, sendo contemplada cada instituição vencedora com prêmio único no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O resultado do V Concurso de Seleção de Projetos Sociais – ConSePS 2011 será publicado no dia 21 de outubro do ano corrente, através do site [www.facens.br](http://www.facens.br).

As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Direção da Faculdade e a Comissão Julgadora.

#### **5. Das Disposições Finais**

Os projetos premiados deverão ser implantados até fevereiro de 2012.

Representantes da FACENS visitarão as instituições premiadas após implantação.

Não haverá devolução dos projetos sociais inscritos.

A participação no V Concurso de Seleção de Projetos Sociais - ConSePS – 2011 implica na aceitação irrestrita do presente regulamento.

Maiores informações poderão ser obtidas no Serviço Social da Faculdade de Engenharia de Sorocaba, das 09 às 20 horas ou pelo telefone (15) 3238 1188, ramal 221.

Sorocaba, 01 de julho de 2011

---

*José Alberto Deluno / Diretor*

---

*Marcos Carneiro / Vice Diretor*